

1.3. Educação Pré-Escolar

1. O Currículo na Educação Pré-Escolar baseia-se nos objetivos globais pedagógicos definidos na Lei vigente, nas Orientações Curriculares, nos princípios orientadores que fundamentam as Opções Curriculares e nos princípios e valores expressos nos documentos internos do Colégio. A construção e a gestão do currículo são da responsabilidade de cada educadora, em colaboração com a equipa educativa do Colégio.
2. O currículo a desenvolver baseia-se nas referências e orientações anteriormente referidas, no contexto social, nas características das crianças e das famílias. A gestão do currículo assume uma dimensão dinâmica com base na evolução das aprendizagens de cada criança e do grupo.
3. Estrutura-se de acordo com as diferentes áreas de conteúdo e baseia-se nos fundamentos e princípios comuns a toda a pedagogia para a educação de infância, nomeadamente o desenvolvimento e a aprendizagem como vertentes indissociáveis do processo educativo e uma construção articulada do saber em que as diferentes áreas serão abordadas de forma integrada e globalizante.
4. Garantidos estes princípios e fundamentos, cada educadora tem autonomia sobre a metodologia a utilizar, não obstante, no grupo de crianças de 5 anos, ser implementado o modelo “Ensinar é Investigar” na abordagem da leitura e escrita, em articulação com o 1.º ciclo.
5. As "áreas de conteúdo" são os âmbitos de saber, com uma estrutura própria e com pertinência sociocultural, que incluem conhecimentos, atitudes, disposições e saberes-fazer.
6. O currículo é desenvolvido em 25 horas educativas/letivas semanais, distribuídas em 5 horas diárias.

Quadro 15 - Plano Curricular da Educação Pré-Escolar

Componentes do Currículo	
Áreas de Conteúdo	▪ Formação Pessoal e Social
	▪ Domínio da Educação Física
	▪ Domínio da Educação Artística
	▪ Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita
▪ Domínio da Matemática	
▪ Iniciação à Língua Inglesa (4 e 5 anos)	
• Conhecimento do Mundo	

1.4. Primeiro Ciclo

Quadro 16 - Plano Curricular do 1.º ciclo

		Referência DL 55/2018		Carga Horária com autonomia (Estatuto do Ensino Particular): 75% / 25%	
Componente do currículo		1.º ano e 2.º ano	3.º ano e 4.º ano	1.º ano e 2.º ano	3.º ano e 4.º ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento TIC	7h	7h	5h 15 min	5h 15 min
Matemática		7h	7h	5h 15 min	5h 15 min
Estudo do Meio		3h	3h	2h 15 min	2h 15 min
Educação Artística		5h	5h	3h 45 min	3h 45 min
Educação Física					
Apoio ao Estudo* Oferta Complementar		3h	1h	3h	1h
Inglês		-	2h		2h
Tempo a cumprir			25h	25h	
EMRC		1h	1h	1h	1h

		MATRIZ DO CDDS	
Componente do currículo		1.º ano e 2.º ano	3.º ano e 4.º ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento TIC	9h	9h
Matemática		9h	9h
Estudo do Meio		2h 15 min	2h 15 min
Educação Artística		3h 45 min	3h 45 min
Educação Física			
Apoio ao Estudo* Oferta Complementar		3h (Inglês)	1h (Latim)
Inglês		-	3h
Tempo a cumprir			27h
EMRC		1h	1h

* Componente curricular desenvolvida em articulação com Português, Matemática e Estudo do Meio.

- De acordo com o Decreto-Lei 152/2013, que regulamenta o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo e, em conformidade com a Portaria 59/2014, que viabiliza a flexibilidade curricular no Ensino Particular e Cooperativo, foi definida a carga horária por área do seguinte modo:
 - Do total de horas atribuídas às áreas disciplinares de frequência obrigatória, nove horas letivas semanais serão reservadas para o ensino do Português;
 - Do total de horas atribuídas às áreas disciplinares de frequência obrigatória, nove horas letivas semanais serão reservadas para o ensino da Matemática;
 - A área curricular disciplinar de Estudo do Meio possui reservadas, semanalmente, duas horas e quinze minutos, tal como a componente das Expressões Artísticas e Físico-Motoras;
 - A vertente de Apoio ao Estudo representa semanalmente uma hora e trinta minutos do tempo de estudo dos alunos;

- A componente de Educação Moral Religiosa e Católica representa uma hora letiva semanal;
 - As áreas não disciplinares serão desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as Tecnologias de Informação e Comunicação.
2. As Atividades de Enriquecimento Curricular são de frequência facultativa.
- Em conformidade com o Plano Curricular do Primeiro Ciclo, considerou-se necessária a existência de um maior e mais eficaz acompanhamento em relação ao desempenho dos alunos, através da implementação de apoios pedagógicos específicos.
 - Dar-se-á também atenção particular à organização e implementação do Estudo Acompanhado, a par de outras atividades de enriquecimento curricular, de modo que estas não comprometam o processo de estudo dos alunos.

1.5. Segundo Ciclo

Quadro 17 - Plano Curricular do 2.º ciclo

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal DL 55/2018			Carga Horária com Autonomia (Estatuto do Ensino Particular): 75% / 25%		
	5.º ano	6.º ano	Total Ciclo	5.º ano	6.º ano	Total Ciclo
Línguas e Estudos Sociais	525	525	1050	375	375	750
Português						
Inglês						
História e Geografia de Portugal						
Cidadania e Desenvolvimento ^(a)						
Matemática e Ciências	350	350	700	262,5	262,5	525
Matemática						
Ciências Naturais						
Educação Artística e Tecnológica	325	325	650	243,75	243,75	487,5
Educação Visual						
Educação Tecnológica						
Educação Musical						
TIC						
Educação Física	150	150	300	112,5	112,5	225
Educação Moral e Religiosa ^(a)						
Tempo a cumprir	1350	1350	2700			
Oferta Complementar: LE II						
Apoio ao Estudo	100	100	200			

Componentes do Currículo	Carga Horária 2018/2019				Total Ciclo	Diferencial	
	5.º ano		6.º ano			Minutos	%
	Blocos	Minutos	Blocos	Minutos			
Línguas e Estudos Sociais		700		700	1400	650	87%
Português	4	280	4	280			
Inglês	4	280	4	280			
História e Geografia de Portugal	1	70	1	70			
Cidadania e Desenvolvimento ^(a)	1	70					
Matemática e Ciências		420			840	315	60%
Matemática	4	280	4	280			
Ciências Naturais	2	140	2	140			
Educação Artística e Tecnológica		280		280	490	2,5	1%
Educação Visual	1	70	1	70			
Educação Tecnológica	1	70	1	70			
Educação Musical	1	70	1	70			
TIC	1	70					
Educação Física	2	140	2	140	280	55	24%
Educação Moral e Religiosa ^(a)			1	70	70		
Tempo a cumprir	22	1540	21	1470	3010		
Oferta Complementar: LE II	2	140	2	140	280		
Apoio ao Estudo		100			200		

(a) Disciplinas lecionadas pelo mesmo docente, privilegiando abordagens interdisciplinares com avaliação autónoma.

1.6. Unidades letivas de referência de 70 minutos

Tal como definido no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas, no âmbito da sua autonomia, “têm liberdade de organizar os tempos letivos na unidade que considerem mais conveniente desde que respeitem as cargas horárias semanais” (Anexo II) previstas nas matrizes curriculares do ensino básico.

A organização das unidades letivas em períodos de 70 minutos de duração constitui uma Opção Curricular de Escola, inferida do princípio de autonomia e flexibilidade, através da redistribuição dos tempos fixados nas matrizes, por se fundamentar na necessidade de encontrar as respostas pedagogicamente adequadas ao contexto da Comunidade Educativa. A opção curricular adotada resulta de justificação apropriada à Comunidade Educativa, de conformidade legal, de fundamentação psicopedagógica e de adequação curricular e institucional.

1. **Conformidade legal** - A opção curricular de alteração da duração das unidades letivas para 70 minutos cumpre a adequação legal, por garantir:
 - **A preservação da carga horária das componentes do currículo** - As unidades letivas de referência para a carga horária semanal, organizadas em períodos de 70 minutos de duração, para a generalidade das disciplinas, salvaguardam a carga horária das componentes de currículo ou de formação e o valor de referência.
 - **A preservação do tempo total anual por componente do currículo** – A distribuição das unidades letivas em períodos de 70 minutos de duração respeita integralmente o tempo total anual por componente de currículo das matrizes curriculares-base com organização semanal, bem como o produto resultante da multiplicação do total da carga horária semanal com o número de semanas letivas do calendário escolar.
 - **A preservação da carga horária por componente de formação** - A distribuição das unidades letivas em períodos de 70 minutos de duração respeita integralmente a carga horária por componente de formação, prevista para o ciclo de formação nas matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas, organizadas por ciclo de formação.
 - **A preservação dos limites conferidos no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular** - A distribuição das unidades letivas em períodos de 70 minutos de duração respeita integralmente a gestão, até 25%, do total da carga horária por ano de escolaridade, na estruturação da matriz com organização semanal.
 - **A preservação dos limites conferidos no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular** - A distribuição das unidades letivas em períodos de 70 minutos de duração respeita integralmente a gestão, até 25%, do total da carga horária das componentes sociocultural e científica previstas para o ciclo de formação, na estruturação da matriz com organização por ciclo de formação.
 - **A preservação das disciplinas inscritas nas matrizes curriculares-base** - A distribuição das unidades letivas em períodos de 70 minutos de duração respeita integralmente a existência das disciplinas inscritas nas matrizes curriculares-base, incluindo a componente de Cidadania e Desenvolvimento.
 - **A preservação do excedente da unidade letiva adotada** - A distribuição das unidades letivas em períodos de 70 minutos de duração respeita integralmente a utilização do tempo excedente da unidade curricular-base na mesma ou noutra componente de formação.

- **Divulgação aos pais e encarregados de educação** - A distribuição das unidades letivas em períodos de 70 minutos de duração será dada a conhecer diretamente aos pais e encarregados de educação, que assinarão termo de tomada de conhecimento e concordância.
2. **Adequação psicopedagógica e didática** - A alteração da duração das unidades letivas para 70 minutos cumpre a adequação ao estágio de desenvolvimento psíquico e pedagógico dos alunos, bem como aos processos didáticos apropriados às áreas disciplinares e à faixa etária em referência, por garantir:
- **Superação da fadiga física** – O processo de crescimento na adolescência envolve um conjunto de transformações biológicas que, frequentemente, comporta fadiga física, facilmente manifesta em atividades que requerem uma duração prolongada de entrega ou correspondência física. Este problema resulta de maior proporção quando à fadiga física se junta a fadiga mental ou emotiva. A multiplicidade de estímulos pedagógicos e ritmos educativos que possam ser utilizados em contexto de sala de aula não superam, de todo, o esforço progressivo de acompanhamento físico de ações letivas de longa duração. Os sinais de desconforto físico dos adolescentes é, não raro, sinalizável pelas mudanças e inflexões corporais dos alunos que denunciam uma saturação perante o esforço de controlo físico a que foram submetidos. A duração de 70 minutos das atividades letivas situa o termo das mesmas no limite de capacidade de concentração e atenção física dos adolescentes.
 - **Estabilidade no processo de retenção da informação** - Para reter, organizar e armazenar a informação, o adolescente valoriza a utilidade e a importância da mesma como critério imediato para a sua apreensão. Isso supõe que, permanentemente, se situe no esforço mental de distinguir o importante do acessório e estabelecer referências para processar a informação que obtém. A repetição através de sínteses simples, não extensas, é pedagogicamente adequada, desde que o conjunto dos conteúdos a sistematizar não seja extenso, desde que não atinja uma densidade e complexidade que a sistematização do aluno não conseguirá processar. A duração das aulas ao longo de 70 minutos enquadra-se na proporção de esforço necessário do aluno adequado à sua faixa etária para a retenção da informação, na organização diária de conteúdos programáticos e no processo de sistematização prática dos mesmos.
 - **Adequação do tempo letivo aos conteúdos** - A adequação dos modelos de organização do tempo aos conteúdos lecionados e organização curriculares é fundamental para se conseguir criar um bom ambiente de aprendizagem. Porém, enquanto o currículo é sempre moldável e o seu desenvolvimento flexível e necessariamente diferenciado em função dos contextos de aprendizagem e dos atores em presença, o tempo escolar é um bem escasso e limitado que, por isso, exige uma gestão rigorosa e uma intencionalidade pedagógica que consagre o princípio da qualidade da aprendizagem enquanto objetivo central da organização escolar. Neste sentido, à tradicional preocupação com mais recursos, opõe-se a necessidade de uma maior atenção à qualidade desses recursos; à multiplicação e diversificação das oportunidades de aprendizagem, acrescenta-se a qualidade e intencionalidade dessas aprendizagens; à abordagem extensiva do currículo, opõe-se a intensidade dos

processos de ensino e aprendizagem. Mais tempo escolar não significa melhor tempo escolar, tal como um currículo mais denso de conteúdos poderá não significar a sua melhor aprendizagem. O tempo letivo é tomado como uma opção curricular ao serviço da qualidade da aprendizagem e a opção pela duração de 70 minutos é uma opção pela qualificação do tempo da aprendizagem, que se adequa à duração em que, na faixa etária da adolescência, ela é garantida com maior êxito.

- **Controlo comportamental** - Uma dimensão relevante na organização do tempo escolar é o da sua relação com os comportamentos dos alunos. Cargas horárias concentradas em alguns dias da semana, blocos extensos da mesma disciplina, má afetação ou limitação dos tempos de recreio poderão ter incidência relevante no comportamento dos alunos, na sua capacidade de concentração, na disponibilidade para aprender ou mesmo na sua saturação pelo cansaço. A opção curricular pelas unidades letivas de 70 minutos pretende valorizar a forma como se elaboram os horários letivos e não letivos, curriculares e extracurriculares, enquanto se constituem como fatores de promoção de concentração dos alunos e de diversificação entre os momentos de esforço mental e de dispersão lúdica.
- **Pedagogia da diversidade e variação didática** – É reconhecido que o processo mental de aprendizagem na adolescência se estrutura mediante respostas a estímulos de ordem diversa remetidos aos alunos. A interação estímulo-respostas perdura enquanto a motivação do aluno for alimentada pelo interesse e curiosidade, pelo jogo experimental da aprendizagem e pelos ritmos diferentes que os estímulos e respostas vão suscitando nos alunos. No entanto, este processo é potenciado apenas enquanto a concentração e atenção conseguirem suportar o jogo mental da aprendizagem. Os fatores mais desestruturadores deste processo são a repetição excessiva ou o alongamento demasiado da necessidade de concentração num mesmo processo. Diversificar, por variação das áreas disciplinares, e implementar de forma diversificada processos didáticos diferenciados na sequência de uma manhã ou tarde motiva o aluno a reiniciar as suas fontes de interesse e aprendizagem, as suas motivações, por aumentar o número das experiências diferentes de aprendizagem, e intervalar com momentos de decompressão o termo dessas experiências.
- **Tipologia diversa de alunos e gestão didática** – Recorrendo, embora, ao processo multinível nas estratégias de ensino-aprendizagem, e considerando, também, a possível homogeneidade existente da constituição das turmas, o normal será, ao nível da diversidade de áreas disciplinares diversas, a existência de tipologias diferentes de alunos: mais ou menos estudiosos, mais ou menos resignados, mais ou menos desinteressados. A gestão didática destas diferentes tipologias de alunos obriga a ritmos de ensino diferenciados, ajustados, quanto possível, a cada uma dessas tipologias de alunos. O tempo letivo constitui problema quando cada uma das tipologias de alunos não acolhe da mesma forma cada um dos ritmos de aprendizagem. A opção curricular por unidades letivas de 70 minutos permite configurar os diferentes ritmos didáticos às diferentes tipologias de alunos em aulas diferentes: ritmos mais práticos, mais

teóricos, mais experimentais, mais ativos, numas aulas; mais lúdicos, ou sistemáticos, ou interativos, noutras aulas. Isto porque as disciplinas estruturantes do ciclo de ensino acabam por ter o total de tempo letivo mais repartido em unidades menores, sem que haja desperdício de tempo letivo útil, como no caso das unidades letivas serem mais longas e menos repartidas.

3. **Adequação curricular e institucional** - A alteração da duração das unidades letivas para 70 minutos permite efetuar uma melhor gestão do calendário escolar, do tempo letivo e dos horários, em simultâneo, por garantir:

- **Gestão do calendário escolar** – O calendário escolar organiza-se ao longo do ano com algumas alterações em relação ao da escola pública: tem o seu início de ano ligeiramente mais cedo, para cumprir uma interrupção escolar intermédia no primeiro e segundo períodos. Essa organização permite uma redistribuição da carga de esforço de aprendizagem dos alunos, de forma mais equilibrada, ao longo dos períodos habitualmente mais longos, conferindo aos alunos e professores tempos de recuperação e consolidação e de apoio ao estudo, tempos de investigação e realização de pequenos trabalhos, que permitem ao aluno dispersar a concentração por atividades mais lúdicas, de gosto pessoal, compensatórias do esforço contínuo despendido. Essa redistribuição proporciona equilíbrio entre o esforço de aprendizagem e o calendário anual, por não ser tão concentrada como o requereriam unidades letivas mais longas. Cumpre, ainda, o contributo de minimizar as perdas de tempo letivo útil que os dias de feriados e dias santos suscitam no calendário escolar. Ganha com isto o currículo, que proporciona aos alunos, nas fases terminais de período, indutoras de maior fadiga, serem vividas com mais tranquilidade e estabilidade.
- **Gestão dos horários e do horário de escola** – É fator importante para um bom desempenho escolar conseguir um horário estável, bem distribuído pela carga semanal e diária, capaz de garantir um ritmo de sucessão de unidades letivas diárias e semanais ajustado ao desenvolvimento e crescimento físico e psíquico dos alunos, à sua resistência física e emocional para acolher a carga letiva com que se tem de confrontar, num bom equilíbrio entre a manhã e a tarde, de sorte que o momento de aprendizagem seja eficaz, inclusivo e entusiasmante para os alunos. São, frequentemente, os bons horários os responsáveis pela boa imagem que o adolescente cria da escola, sobretudo, quando lhes faculta momentos de socialização, diversão, convívio e desporto, entre tantas atividades que funcionam como entremeios com as unidades letivas. A escola possui um horário (início, intervalo de almoço, termo das atividades letivas) já institucionalmente consolidado e que constitui uma das fortes razões da opção pela escola da parte dos Encarregados de Educação. O ajustamento dos horários das turmas em unidades letivas de 70 minutos permite calibrar os horários dos pais com o dos alunos, distender, com proporção e pedagogia, o tempo letivo útil diário pelo horário disponível dos alunos, harmonizar a carga letiva semanal pelas cargas letivas parciais diárias, deixando aos alunos tempo suficiente para o estudo e diversões ou atividades complementares, sem que a escola se organize com sobrecargas, sobreposições ou pressões de horários desgastantes.
- **Gestão do apoio escolar, sala de estudo e das atividades extracurriculares** – Frequentam grande parte dos alunos aulas de apoio escolar e atividades

extracurriculares, que têm conhecido interesse redobrado da parte dos alunos. O papel formativo da escola também se concretiza na forma organizada como o horário escolar semanal está estruturado, com a finalidade de garantir aos alunos a frequência dessas iniciativas, disponibilizadas pela escola em calendário distribuído pelos dias da semana, em tempo diário pós-letivo. Esses momentos são vividos e sentidos pelos alunos de modo estimado, pois correspondem a fases de descompressão escolar com atividades de lazer, desporto e entretenimento, ou a fases de reorganização do estudo, revisões de conteúdos, recuperação por estudo acompanhado e orientado que transmitem ao aluno vivências educativas marcantes e de relevo pedagógico elevado. A opção curricular por unidades letivas de 70 minutos permite que estas atividades, que ocorrem no CDDS ou fora, estejam calendarizadas e programadas em horas ajustadas aos interesses dos alunos e de toda a Comunidade Educativa e cumpram uma boa transição entre as aprendizagens mais intensas diárias e o final do dia, construindo, dessa forma, uma imagem positiva, motivadora e agradável do espaço educativo.

1.7. Fundamentação das opções curriculares do 2.º Ciclo

A reestruturação e a organização curriculares do Segundo Ciclo, de acordo com o plano curricular supra, fundamentam-se, desde logo, com os princípios da autonomia e flexibilidade curricular que presidiram à última revisão da matriz curricular adotada e permitem a oferta educativa complementar.

- **Disciplina de Português** - Reforçam-se os tempos letivos da disciplina de Português. Em relação ao ensino do Português, percebe-se que o Segundo Ciclo constitui uma fase de transição educativa relevante para a consolidação dos requisitos, capacidades e competências básicas, que serão a garantia do sucesso educativo dos ciclos seguintes: a leitura, a interpretação, a compreensão, a escrita, com a adequada quantidade e pluralidade de vocabulário, e a comunicação oral, bases fundamentais para a estruturação de metodologias de estudo aplicáveis às demais disciplinas.

A consolidação destes requisitos requer disponibilidade de tempo para a implementação de metodologias, práticas e estratégias diversas, que, pela sucessão, repetição, alternância, permitam aos alunos adquiri-las em contextos educativos equilibrados, ajustados à sua capacidade de esforço, ao seu ritmo e sempre de uma forma sequencial e consequente. Inserem-se nestas práticas os diferentes projetos de escrita e de leitura que têm sido implementados no Segundo Ciclo, com planificação anual e de Ciclo, que constituem um investimento educativo atrativo para os alunos, apreciado pelos Pais e Encarregados de Educação e com eficácia educativa comprovada pelos professores, a avaliar pelos resultados alcançados.

- **Disciplina de Matemática.** Em relação à Matemática, a estruturação mental do cálculo, organizada a partir de operações mais complexas, e a consolidação da autonomia do aluno nessas operações, a perceção da extensão prática do cálculo matemático aos diferentes âmbitos da vida quotidiana, o processo de educar os alunos para o gosto por operações matemáticas e pelo raciocínio

matemático são estímulos educativos que se aprofundam nesta fase do currículo do ensino básico.

Importa lançar as bases sólidas e interiorizadas nos alunos que permitirão perceber e acolher melhor o cálculo abstrato no Terceiro Ciclo e Ensino Secundário, uma vez que a consolidação dos mecanismos do raciocínio prático no Segundo Ciclo, que só se adquirem pela insistência contínua, pela repetição, pelo estímulo lúdico da aprendizagem, constituem uma ótima preparação para esse fim. Junta-se a esta razão a necessidade evidenciada de fortalecer, conforme se refere no Projeto Educativo, a sequência educativa dos ciclos, o que, aliás, está presente na filosofia educativa que preside à nova reestruturação curricular.

- **Disciplina de Inglês** - Reconhecida atualmente como língua franca, constitui uma ferramenta essencial na valorização académica, profissional, pessoal e social de cada indivíduo. A implementação de quatro blocos de setenta minutos por semana permite dar continuidade ao desenvolvimento **do modelo de Cambridge**, que está de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência (QECR) para as Línguas, salvaguardando o cumprimento do currículo nacional. O QECR, associado a padrões internacionalmente reconhecidos, perspetiva a aprendizagem de línguas estrangeiras (LE), assim como o desenvolvimento de uma competência plurilingue por parte de um ator social que comunica pela linguagem, para interagir culturalmente.
- Seguindo esta linha de ideias, as orientações curriculares mais recentes determinaram um conjunto de conhecimentos e capacidades inscritos nas **Aprendizagens Essenciais, no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**, a partir dos quais os professores devem orientar todo o processo de ensino-aprendizagem.

O Modelo de Cambridge apresenta-se, particularmente, interessante por promover uma **assimilação natural de conhecimentos e capacidades**. A introdução deste modelo assegura aos alunos uma maior motivação na utilização dos materiais, envolvimento e autonomia, e fácil adesão a um novo sistema de aprendizagem. As tarefas são adequadas à faixa etária dos alunos, e suficientemente diversificadas, para que estes se preparem para os momentos formais de avaliação formativa e sumativa. Acima de tudo, ao longo desta preparação, os alunos podem aprimorar as suas habilidades de comunicação na vida real.

Neste sentido, o Colégio assegura aos seus alunos a possibilidade de realizarem o **exame de Cambridge YLE - Flyers**, certificando os seus níveis de proficiência linguística, permitindo a obtenção de um diploma da Universidade de Cambridge com um valor internacional, bem como avaliar quatro domínios fundamentais: *reading*, *writing*, *listening* e *speaking* (leitura, escrita, compreensão e interação/produção orais). Ainda neste ciclo de ensino, inicia-se o processo de ensino-aprendizagem do nível PET (*Preliminary English Test*), também da Universidade de Cambridge, que terá continuidade no terceiro ciclo, fase em que os alunos realizam o exame PET, bem assim como o exame FCE (*First certificate English*) a realizar no final deste ciclo de ensino.

1.1. **Língua Estrangeira II (Alemão, Espanhol, Francês)** - Com vista à promoção da aprendizagem das línguas e ao desenvolvimento da diversidade linguística, a Direção-Geral da Educação e Cultura (DGEAC) da Comissão Europeia defendeu a necessidade de consolidar e desenvolver o ensino de uma ou mais línguas estrangeiras em cada estado membro da União Europeia. Nesse sentido, a organização das práticas letivas e de avaliação formal vão ao encontro dos quatro domínios fundamentais: a compreensão oral, a compreensão escrita, a produção oral e a produção escrita, privilegiando essencialmente a comunicação em contexto real. De modo a validar as aprendizagens, a avaliar as práticas implementadas, bem como a certificar internacionalmente o nível de aprendizagem da língua, o Colégio propicia aos alunos a oportunidade de realização de exames de certificação, nos anos finais de ciclo. No Colégio, o estudo da segunda língua estrangeira é iniciado no 5.º ano e termina no 9.º ano de escolaridade. No 2.º ciclo, no 6.º ano, os alunos têm a possibilidade de realizar o exame de nível A1, prática que iniciou no ano de 2016, e, no 3.º ciclo, no 9.º ano, podem realizar o exame de nível B1. Este último exame realizar-se-á pela primeira vez no ano de 2019.

- **Ensino prático e experimental** - A opção curricular por unidades letivas de 70 minutos vem, também, favorecer a dimensão prática e experimental do ensino, perspectiva educativa defendida na nova revisão curricular, mormente nas possibilidades de diversificação de contextos educativos que concede.

Para além das disciplinas já referidas, a componente prática e experimental estende-se, também, a Ciências Naturais, com recurso aos laboratórios e a visitas de campo; a Educação Tecnológica, em que as destrezas e o gosto pelas artes são mais aperfeiçoados; a Educação Física, na qual a componente prática de técnicas, capacidades e agilidade desportiva tem desencadeado a adesão de muitos alunos à prática do desporto competitivo e até federativo; em História e Geografia de Portugal, mediante um aproveitamento maior dos recursos multimédia e dos museus existentes na comunidade envolvente. É certo que a intensificação da componente experimental e prática do ensino-aprendizagem tem sido conseguida mediante a maior flexibilidade e aumento da frequência de contactos com os alunos que a nova estrutura do plano curricular permite.

- **Maior acompanhamento dos alunos** - O fator do maior acompanhamento dos alunos, indicado nas intenções da nova revisão curricular, é um dos fundamentos das opções curriculares. As necessidades educativas individuais inerentes aos alunos são mais facilmente detetadas na diversificação metodológica implementada nas unidades letivas e é possível que, dispondo de mais tempo, haja maior disponibilidade de acompanhamento, e, dispondo de maior frequência letiva, sejam os alunos sujeitos a estímulos mais repetidos e próximos, a verificações de progressão mais comparadas, a repetições de sistematização que estimulam a aprendizagem e a memória sem intermitências longas, acrescentando uma noção de continuidade na aprendizagem mais ajustada, porque baseada numa relação afetiva e de socialização mais sólida com o professor.

1.8. Terceiro Ciclo

1. A organização curricular em unidades letivas com duração de 70 minutos, para o 7.º e 8.º anos, fundamenta-se em justificação análoga à já apresentada para o Segundo Ciclo. A organização em unidades letivas com duração de 90 minutos para o 9.º ano resulta do cumprimento da carga letiva global de ciclo, no investimento curricular no ano terminal de ciclo com avaliação externa e na valorização do ano prévio ao início do ensino secundário a par de razões gestão e de logística dos espaços funcionais.
2. O Plano Curricular do Terceiro Ciclo concorre com um investimento maior no conhecimento científico, através do reforço de horas de ensino das ciências experimentais, de modo uniforme ao longo do ciclo.
3. Do mesmo modo, relevam-se, de acordo com o projeto Educativo, o conhecimento social e humano, na sua dimensão histórica e geográfica, cumprindo-se a reorganização da carga letiva.
4. Valoriza-se, também, a aprendizagem e domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação, garantindo aos alunos do 7.º ano e 8.º anos a utilização adequada dos recursos digitais e proporcionando condições para o acesso universal à informação.

Quadro 18 - Plano Curricular do 3.º ciclo

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal DL 55/2018				Carga Horária com Autonomia (Estatuto do Ensino Particular): 75% / 25%			
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total Ciclo	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total Ciclo
Português	200	200	200	600	200	200	200	600
Línguas Estrangeiras	250	250	250	750	187,5	187,5	187,5	562,5
Inglês								
Língua Estrangeira II								
Ciências Sociais e Humanas	275	225	225	725	206,25	168,75	168,75	543,75
História								
Geografia								
Cidadania e Desenvolvimento ^(a)								
Matemática	200	200	200	600	200	200	200	600
Ciências Físicas e Naturais	250	300	300	850	187,5	225	225	637,5
Ciências Naturais								
Físico-Química								
Educação Artística e Tecnológica	175	175	175	525	131,25	131,25	131,25	393,75
Ed. Visual / Ed. Tecnológica ^(b)								
TIC								
Educação Física	150	150	150	450	112,5	112,5	112,5	337,5
Educação Moral e Religiosa ^(a)								
Tempo a cumprir	1500	1545	1545	4590				

Carga Horária 2018/2019									
Componentes do Currículo	7.º ano		8.º ano		9.º ano		Total Ciclo	Diferencial	
	Blocos	Minutos	Blocos	Minutos	Blocos	Minutos		Minutos	%
Português	4	280	4	280	3	270	830	230	38%
Línguas Estrangeiras		350		350		315	1015	452,5	80%
Inglês	3	210	3	210	2	180			
Língua Estrangeira II	2	140	2	140	1,5	135			
Ciências Sociais e Humanas		210		210		315	735	191,3	35%
História	1	70	1	70	1,5	135			
Geografia	1	70	1	70	1,5	135			
Cidadania e Desenvolvimento ^(a)	1	70							
Matemática	4	280	4	280	3	270	830	230	38%
Ciências Físicas e Naturais		280		280		270	830	192,5	30%
Ciências Naturais	2	140	2	140	1,5	135			
Físico-Química	2	140	2	140	1,5	135			
Educação Artística e Tecnológica		140		140		135	415	21,25	5%
Ed. Visual / Ed. Tecnológica ^(b)	1	70	1	70	1	90			
TIC	1	70	1	70					
Educação Física	2	140	2	140	1	90	370		
Educação Moral e Religiosa ^(a)			1	70	0.5	45			
Tempo a cumprir	24	1680	23	1680	18,5	1665	5025		

(a) Disciplinas lecionadas pelo mesmo docente, privilegiando abordagens interdisciplinares com avaliação autônoma.

(b) Disciplinas lecionadas pelo mesmo docente, privilegiando abordagens interdisciplinares com avaliação autônoma.

- Esta estruturação da planificação curricular advém, ainda, dos bons resultados da diretividade educativa, efetuada nos últimos anos, para o apoio às disciplinas de Português e Matemática, dada a evolução significativa dos resultados na avaliação interna e externa.

Carga Horária 2018/2019									
Componentes do Currículo	7.º ano		8.º ano		9.º ano		Total Ciclo	Diferencial	
	Blocos	Minutos	Blocos	Minutos	Blocos	Minutos		Minutos	%
Português	4	280	4	280	3	270	830	230	38%
Línguas Estrangeiras		350		350		315	1015	452,5	80%
Inglês	3	210	3	210	2	180			
Língua Estrangeira II	2	140	2	140	1,5	135			
Ciências Sociais e Humanas		210		210		315	735	191,3	35%
História	1	70	1	70	1,5	135			
Geografia	1	70	1	70	1,5	135			
Cidadania e Desenvolvimento ^(a)	1	70							
Matemática	4	280	4	280	3	270	830	230	38%
Ciências Físicas e Naturais		280		280		270	830	192,5	30%
Ciências Naturais	2	140	2	140	1,5	135			
Físico-Química	2	140	2	140	1,5	135			
Educação Artística e Tecnológica		140		140		135	415	21,25	5%
Ed. Visual / Ed. Tecnológica ^(b)	1	70	1	70	1	90			
TIC	1	70	1	70					
Educação Física	2	140	2	140	1	90	370		
Educação Moral e Religiosa ^(a)			1	70	0,5	45			
Tempo a cumprir	24	1680	23	1680	18,5	1665	5025		

(a) Disciplinas lecionadas pelo mesmo docente, privilegiando abordagens interdisciplinares com avaliação autónoma.

(b) Disciplinas lecionadas pelo mesmo docente, privilegiando abordagens interdisciplinares com avaliação autónoma.

- Esta estruturação da planificação curricular advém, ainda, dos bons resultados da diretividade educativa, efetuada nos últimos anos, para o apoio às disciplinas de Português e Matemática, dada a evolução significativa dos resultados na avaliação interna e externa.

1.9. Ensino Secundário

Quadro 19 - Plano Curricular do Curso de Ciências e Tecnologias (Cursos Científico-Humanísticos)

Componentes de Formação	Carga Horária Semanal							
	Decreto de Lei n.º 55/2018				Com Autonomia (Estatuto do Ensino Particular)			
	10.º ano	11.º ano	12.º ano	Total de Ciclo	10.º ano	11.º ano	12.º ano	Total de Ciclo
GERAL:								
Português	180	180	200	560	135	135	150	420
Língua Estrangeira I	150	150		300	112,5	112,5		225
Filosofia	150	150		300	112,5	112,5		225
Educação Física	150	150	150	450	112,5	112,5	112,5	337,5
ESPECÍFICA:								
Trienal	250	250	270	770	187,5	187,5	202,5	577,5
Bienal 1	315	315		630	236,25	236,25		472,5
Bienal 2	270 ou 315	270 ou 315		540 ou 630	202,5 ou 236,25	202,5 ou 236,25		405 ou 472,5
Anual 1			150	150			112,5	112,5
Anual 2			150	150			112,5	112,5
E.M.R. Católica								
Tempo a Cumprir	1530 ou 1620	1530 ou 1620	1035 ^(a)					

Carga Horária Semanal – Ano Letivo de 2018/2019							
Componentes de Formação	10.º ano		11.º ano		12.º ano		Total do Secundário
	Bloco de 90 min.	Minutos	Bloco de 90 min.	Minutos	Bloco de 90 min.	Minutos	
GERAL:							
Português	2	180	2	180	4 ^(b)	360	720
Língua Estrangeira I	2	180	2	180			360
Filosofia	2	180	2	180			360
Educação Física	1	90	1	90	2	180	360
ESPECÍFICA:							
Trienal	3	270	3	270	5 ^(c)	470	990
Bienal 1	3,5	315	4 ^(d)	360			675
Bienal 2	3 ou 3,5	270 ou 315	3 ou 4 ^(d)	270 ou 360			540 ou 675
Anual 1					2	180	180
Anual 2					2	180	180
E.M.R. Católica	0,5	45	1	90	1	90	225
Tempo a Cumprir	17 ou 17,5	1530 ou 1575	18 ou 19	1620 ou 1710	16	1440	

(a) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina, resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranante.

(b) A disciplina de Português, no 12º ano, tem carga horária semanal de 4 blocos.

(c) A disciplina de Matemática A, no 12º ano, tem carga horária semanal de 5 blocos.

(d) As disciplinas de Física e Química e Biologia e Geologia, no 11º ano, têm carga horária semanal de 4 blocos.

1. Organização da carga horária, com valorização do grupo disciplinar geral e específico, por resultarem como corolário da sequencialidade de ciclos, se estruturarem como determinantes nas competências globais de ciclo e se enquadrarem dentro da filosofia valorativa da revisão da estrutura curricular, que releva o reforço do ensino do Português, sobretudo a melhoria da capacidade de expressão oral e escrita do aluno, e da disciplina de Matemática.
2. Reforço da carga horária das disciplinas bienais da formação específica de Física e Química A e Biologia e Geologia A, mormente a sua dimensão experimental e prática.
3. Reforço das unidades letivas, em função da eficiência de gestão de recursos e do número de turmas, considerando ainda os progressos e resultados alcançados nos últimos anos.
4. Distribuição das cargas letivas, de forma a facilitarem o estabelecimento de padrões ou soluções que permitam atingir objetivos, metas e produtos educativos de excelência, de acordo com o projeto Educativo.
5. Manutenção qualificada da oferta educativa que responde ao mercado de procura educativa no CDDS.

Quadro 20 - Matriz Curricular do Curso de Ciências Socioeconómicas (Cursos Científico-Humanísticos)

Ciências Socioeconómicas		Carga Horária Semanal								
		Decreto de Lei n.º 55/2018				Com Autonomia (Estatuto do Ensino Particular) 75% / 25%				
Componentes de Formação		10.º ano	11.º ano	12.º ano	Total de Ciclo	10.º ano	11.º ano	12.º ano	Total de Ciclo	
GERAL:										
Português	Cidadania e Desenvolvimento	180	180	200	560	135	135	150	420	
Língua Estrangeira I		150	150		300	112,5	112,5		225	
Filosofia		150	150		300	112,5	112,5		225	
Educação Física		150	150	150	450	112,5	112,5	112,5	337,5	
ESPECÍFICA:										
Trienal		250	250	270	770	187,5	187,5	202,5	577,5	
Bienal 1		270	270		540	202,5	202,5		405	
Bienal 2		270	270		540	202,5	202,5		405	
Anual 1				150	150			112,5	112,5	
Anual 2				150	150			112,5	112,5	
E.M.R. Católica										
Tempo a Cumprir		1530 (a)	1530 (a)	1035 (a)						

Carga Horária Semanal – Ano Letivo de 2018/2019								
Componentes de Formação	10.º ano		11.º ano		12.º ano		Total do Secundário	
	Bloco de 90 min.	Minutos	Bloco de 90 min.	Minutos	Bloco de 90 min.	Minutos		
GERAL:								
Português	2	180	2	180	4 (b)	360	720	
Língua Estrangeira I	2	180	2	180			360	
Filosofia	2	180	2	180			360	
Educação Física	1	90	1	90	2	180	360	
ESPECÍFICA:								
Trienal	3	270	3	270	5 (c)	450	990	
Bienal 1	3	270	3	270			540	
Bienal 2	3	270	3	270			540	
Anual 1					2	180	180	
Anual 2					2	180	180	
E.M.R. Católica	0,5	45	1	90	1	90	225	
Tempo a Cumprir		16,5	1485	17	1530	16	1440	
Tempo a Cumprir		16,5	1485	16,5	1485	16	1395	

(a) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina, resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranante.

(b) A disciplina de Português, no 12º ano, tem carga horária semanal de 4 blocos.

(c) A disciplina de Matemática A, no 12º ano, tem carga horária semanal de 5 blocos.

6. O aluno escolhe uma língua estrangeira e, se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará, obrigatoriamente, uma segunda língua no Ensino Secundário.
7. O aluno deverá escolher duas disciplinas bienais, na componente de formação específica, além da disciplina trienal.
8. O aluno escolhe duas disciplinas anuais no 12.º ano, na componente de formação específica, além da disciplina trienal, devendo, pelo menos, uma delas obedecer a um conjunto predefinido.

Quadro 21 - Matriz Curricular do Curso de Línguas e Humanidades (Cursos Científico-Humanísticos)

Carga Horária Semanal								
Línguas e Humanidades		Decreto de Lei n.º 55/2018				Com Autonomia (Estatuto do Ensino Particular) 75% / 25%		
Componentes de Formação	10.º ano	11.º ano	12.º ano	Total de Ciclo	10.º ano	11.º ano	12.º ano	Total de Ciclo
GERAL:								
Português	180	180	200	560	135	135	150	420
Língua Estrangeira I	150	150		300	112,5	112,5		225
Filosofia	150	150		300	112,5	112,5		225
Educação Física	150	150	150	450	112,5	112,5	112,5	337,5
ESPECÍFICA:								
Trienal	250	250	270	770	187,5	187,5	202,5	577,5
Bienal 1	270	270		540	202,5	202,5		405
Bienal 2	270	270		540	202,5	202,5		405
Anual 1			150	150			112,5	112,5
Anual 2			150	150			112,5	112,5
E.M.R. Católica								
Tempo a Cumprir	1530^(a)	1530^(a)	1035^(a)					

Carga Horária Semanal – Ano Letivo de 2018/2019							
Componentes de Formação	10.º ano		11.º ano		12.º ano		Total do Secundário
	Bloco de 90 min.	Minutos	Bloco de 90 min.	Minutos	Bloco de 90 min.	Minutos	
GERAL:							
Português	2	180	2	180	4 ^(b)	360	720
Língua Estrangeira I	2	180	2	180			360
Filosofia	2	180	2	180			360
Educação Física	1	90	1	90	2	180	360
ESPECÍFICA:							
Trienal	3	270	3	270	4 ^(b)	360	900
Bienal 1	3	270	3	270			540
Bienal 2	3	270	3	270			540
Anual 1					2	180	180
Anual 2					2	180	180
E.M.R. Católica	0,5	45	1	90	1	90	225
Tempo a Cumprir	16,5	1485	17	1530	16	1350	

(a) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina, resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranete.

(b) As disciplinas de Português e História A, no 12º ano, têm carga horária semanal de 4 blocos.

Quadro 22 - Matriz Curricular do Curso de Artes Visuais (Cursos Científico-Humanísticos)

Artes Visuais	Carga Horária Semanal							
	Decreto de Lei n.º 55/2018				Com Autonomia (Estatuto do Ensino Particular) 75% / 25%			
Componentes de Formação	10.º ano	11.º ano	12.º ano	Total de Ciclo	10.º ano	11.º ano	12.º ano	Total de Ciclo
GERAL:								
Português	180	180	200	560	135	135	150	420
Língua Estrangeira I	150	150		300	112,5	112,5		225
Filosofia	150	150		300	112,5	112,5		225
Educação Física	150	150	150	450	112,5	112,5	112,5	337,5
ESPECÍFICA:								
Trienal	250	250	270	770	187,5	187,5	202,5	577,5
Bienal 1	270	270		540	202,5	202,5		405
Bienal 2	270	270		540	202,5	202,5		405
Anual 1			150	150			112,5	112,5
Anual 2			150	150			112,5	112,5
E.M.R. Católica								
Tempo a Cumprir	1530^(a)	1530^(a)	1035^(a)					

Carga Horária Semanal – Ano Letivo de 2018/2019							
Componentes de Formação	10.º ano		11.º ano		12.º ano		Total do Secundário
	Bloco de 90 min.	Minutos	Bloco de 90 min.	Minutos	Bloco de 90 min.	Minutos	
GERAL:							
Português	2	180	2	180	4 ^(b)	360	720
Língua Estrangeira I	2	180	2	180			360
Filosofia	2	180	2	180			360
Educação Física	1	90	1	90	2	180	360
ESPECÍFICA:							
Trienal	3	270	3	270	3	270	810
Bienal 1	3	270	3	270			540
Bienal 2	3	270	3	270			540
Anual 1					2	180	180
Anual 2					2	180	180
E.M.R. Católica	0,5	45	1	90	1	90	225
Tempo a Cumprir	16,5	1485	17	1530	14	1260	

(a) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina, resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranete.

(b) As disciplinas de Português e História A, no 12º ano, têm carga horária semanal de 4 blocos.